



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.153, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 204, de 28 de setembro de 1993, dando nova denominação à mencionada Associação, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O artigo 1º da Lei nº. 204/1993, passa a ter nova redação, dando novo nome à associação comunitária, cuja denominação anterior era Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mato Verde, passando a ser: **“ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO VERDE”**.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 05 de fevereiro de 2021.

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 05/02/2021 a 05/03/2021

Responsável pela publicação